SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA SADM/PMA № 002, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a padronização dos processos administrativos internos referentes as manifestações de Ouvidoria pela plataforma 1Doc no âmbito da Prefeitura de Alegrete e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALEGRETE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a portaria 185/2025, e considerando a necessidade padronizar, no âmbito da Prefeitura de Alegrete, os procedimentos referentes as manifestações de Ouvidoria, com base na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, resolve:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos obrigatórios para manifestações solicitadas pelo Ouvidor Municipal, realizados exclusivamente por meio da plataforma 1Doc.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Instrução Normativa, fica alterado o uso de memorandos ou quaisquer outros instrumentos para manifestações de ouvidoria, sendo padronizado o trâmite exclusivo por **Processo Administrativo Eletrônico** - [Manifestação Ouvidoria] na plataforma **1Doc**.

CAPÍTULO II Do Procedimento Administrativo

Art. 2º O processo administrativo de processo interno de Ouvidoria será regido pelo **Procedimento Operacional Padrão** – POP (Anexo I), que especifica:

I – Os passos sequenciais para manifestação de ouvidoria na plataforma
 1Doc;

- II Os fluxos de encaminhamentos internos;
- III Os documentos digitais complementares, quando necessários.

Parágrafo único. O POP integra esta Instrução Normativa como parte indissociável de seus efeitos jurídicos.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais

- **Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração.
 - Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 05 de agosto de 2025.

SÉRGIO PINTO PRATES

Secretário de Administração





Tipo do	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 002/2025 -SADN	Л/РМА
Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO		
Título do	MANIFESTAÇÃO INTERNA DE OUVIDORIA VIA	Emissão:	Próxima
Documento	PLATAFORMA 1DOC	05/08/2025	revisão:
		Versão: 1.0	05/08/2026

1. OBJETIVO(S)

- 1.1 Padronizar o processo interno para manifestação de ouvidoria
- 1.2 Eliminar o uso de processos físicos e memorandos
- 1.3 Garantir conformidade com:
 - Lei nº 13.460/2017

2. MATERIAL

2.1 Recursos Necessários:

- Computador/dispositivo móvel com acesso à internet
- Credenciais de acesso à plataforma 1Doc (login e senha)
- Telefone
- E-mail Institucional
- Sala da Ouvidoria

2.2 Ferramentas:

Plataforma 1Doc (Proc. Administrativo / Assunto "Manifestação Ouvidoria")

ALEGRETE PREFEITURA NOVOS DESAFIOS, NOVAS CONQUISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 002/2025 -SADM/PMA	
Título do	MANIFESTAÇÃO INTERNA DE OUVIDORIA VIA	Emissão:	Próxima
Documento	Documento PLATAFORMA 1DOC	05/08/2025 Versão: 1.0	revisão: 05/08/2026

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Fluxo Detalhado

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	
1. Início	Usuário acessa canais da ouvidoria	Cidadão	
2. Recebimento	Através plataforma 1Doc, a ouvidoria recebe a demanda do cidadão.	Gabinete do Prefeito/Ouvidoria	
3. Interações Padronizadas	O Ouvidor deverá elaborar interações padronizadas, nos casos que se enquadram.	Ouvidor Municipal	
4. Análise	 Interage com o cidadão no processo de ouvidoria Havendo necessidade de maiores informações, abre um novo processo administrativo internamente através do assunto: Manifestação Ouvidoria, enviando ao responsável da secretaria para sua manifestação acerca do assunto. 	Ouvidor Municipal Secretário(a) Municipal	
5. Prazos	 A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período. As solicitações(Manifestação Ouvidoria) devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período. 	Ouvidor Municipal Secretário(a) Municipal	
6. Resposta	• Inserir na plataforma 1Doc (Ouvidoria) a decisão administrativa ao usuário (Cidadão).	Ouvidor Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Tipo do	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 002/2025 -SADM/PMA	
Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO		
Título do	MANIFESTAÇÃO INTERNA DE OUVIDORIA VIA	Emissão:	Próxima
Documento	PLATAFORMA 1DOC	05/08/2025	revisão:
		Versão: 1.0	05/08/2026

4. REFERÊNCIAS

4.1 Normativas:

- IN SADM/PMA 001/2025 (esta Instrução)
- LEI Nº 13.460/2017

4.2 Manuais:

- Central de Ajuda (disponível na própria plataforma)
- Curso 1Doc (disponível na própria plataforma)
- Sítio www.alegrete.rs.gov.br/ouvidoria

4.3 Suporte:

Chat com Suporte: (disponível na própria plataforma)

VERSÃO E CONTROLE

Revisão Data Alterações Responsável

1.0 05/08/2025 Versão inicial SADM/PMA

APROVAÇÃO

SÉRGIO PINTO PRATES - Secretário de Administração

Elaboração: Adão Valério Severo Pereira	Data: 05/08/2025
Revisão:	Data: 05/08/2026
Validação:	Data: 05/08/2025
Aprovação: Sérgio Pinto Prates	Data:05/08/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6BF-90DD-58D6-B56B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 05/08/2025 14:53:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/F6BF-90DD-58D6-B56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





MANUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA





Introdução

A Ouvidoria é um canal essencial de diálogo entre a sociedade e a administração pública, desempenhando papel fundamental no aprimoramento dos serviços prestados, na transparência e no fortalecimento da governança pública. Para garantir respostas ágeis, claras e padronizadas, que atendam às expectativas dos cidadãos e às diretrizes legais, torna-se necessária a normatização dos procedimentos de resposta desta instituição.





Orientação de como a secretaria deve responder as manifestações de ouvidoria enviadas pelo Ouvidor Municipal:

Manifestação Ouvidoria **Secretarias**

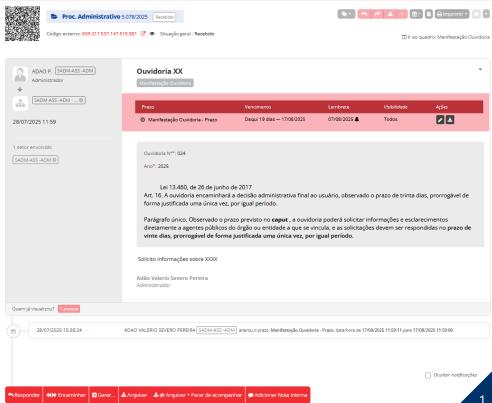
Passo 01

Acesse o 1Doc através do link:

https://alegreters.1doc.com.br

Passo 02

Clique em "Responder" e descreva sua manifestação.









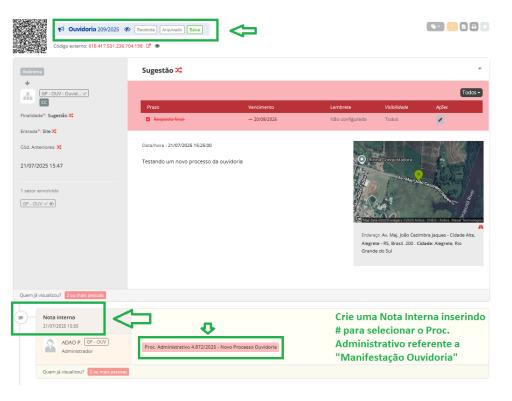
Proc. Administrativo

Manifestação Ouvidoria

Ouvidor Municipal

Passo 03

Após recebimento da ouvidoria, primeira interação com o usuário e criação interna do Proc. Administrativo "Manifestação Ouvidoria" (Passo 04), crie uma **nota interna** inserindo "#" para referenciar este processo.





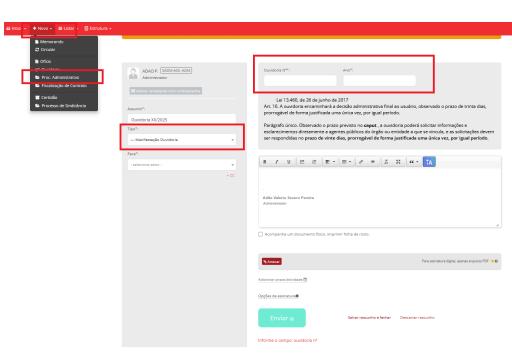




Ouvidor Municipal

Passo 04

Criação do Proc. Administrativo "Manifestação Ouvidoria".



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



"Administração eficiente, serviços de excelência: transformando recursos em resultados."



Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira, CEP 97543-390 - Alegrete/RS

